



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL DE ELEIÇÃO

O Conselho Municipal de Cultura de Araraquara - CMCA, conforme deliberado na reunião ordinária realizada em 19 de agosto de 2019, **TORNA PÚBLICA** a realização da eleição para as 26 (vinte e seis) cadeiras do Conselho Municipal da Cultura, nos termos da Lei Municipal nº 8.949, de 28 de abril de 2017, alterada pela Lei Municipal 9.529 de 10 de abril de 2019.

Data da eleição: **12 de setembro de 2019 (quarta-feira)**

Horário: **das 18:00 às 21:00 horas**

Apuração: após o término das votações

Local: **Palacete Esplanada das Rosas "Paulo de Arruda Corrêa da Silva"**

Rua São Bento, nº794 – Centro, Araraquara/SP.

Eleições dos seguintes representantes de acordo com o **Art. 5º, § 4º** da Lei Municipal nº 8.949, de 28 de abril de 2017, alterada pela Lei Municipal 9.529 de 10 de abril de 2019:

II. Representantes das Áreas Culturais:

- a)2(dois) representantes da área de artes visuais (1 titular e 1 suplente)
- b)2(dois)representantes da área de cine/foto/vídeo;(1 titular e 1 suplente)
- c)2(dois)representantes da área literária;(1 titular e 1 suplente)
- d)2(dois)representantes da área de música;(1 titular e 1 suplente)
- e)2(dois)representantes da área de dança;(1 titular e 1 suplente)
- f)2 (dois)representantes da área de capoeira;(1 titular e 1 suplente)
- g)2(dois)representantes da área circense;(1 titular e 1 suplente)
- h)2(dois)representantes da área teatral;(1 titular e 1 suplente)
- i)2(dois)representantes da área do artesanato;(1 titular e 1 suplente)
- j)2(dois)representantes da área de cultura hip hop;(1 titular e 1 suplente)

III. Representantes das Instituições, Associações, Serviços Culturais e da Sociedade Civil:

- d)2 (dois) representantes de organização não-governamental sem fins lucrativos diretamente ligada a produção e difusão cultural no âmbito do município;(1 titular e 1 suplente)
- h)2 (dois) representantes do patrimônio folclórico popular;(1 titular e 1 suplente)
- i)2 (dois) representantes de associações de preservação das tradições culturais.(1 titular e 1 suplente).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Membros

- Será eleito Conselheiro **Titular** o candidato que obtiver maioria simples de votos.
- Será eleito Conselheiro **Suplente** o candidato que obtiver a segunda colocação na contagem dos votos.

- Os Conselheiros não receberão qualquer forma de gratificação e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse social.

Das Inscrições:

- Cada candidato a eleição deverá efetuar seu cadastro na Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara, situada no Palacete Esplanada das Rosas “Paulo de Arruda Corrêa da Silva”, Rua São Bento 794, Centro, Araraquara/SP.
- **O cadastramento dos candidatos a eleição estará aberto no período de 02 a 11 de setembro de 2019.**
- **O cadastramento deverá ser efetuado pessoalmente pelo próprio candidato a eleição, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00.**

- No momento do cadastramento, cada candidato deverá comprovar a atuação em sua respectiva Área Cultural.
- Para votar somente, não será necessário o cadastro prévio, apenas comprovação de atuação na área;
- Para efeito de candidatura, deverá ser comprovada a atuação por no mínimo 2 (dois) anos em sua respectiva Área Cultural .
- O mandato dos Conselheiros será até o final do mandato 2019-2021.

Votação

- As votações serão realizadas Palacete Esplanada das Rosas “Paulo de Arruda Corrêa da Silva”, Rua São Bento, nº 794, Centro, Araraquara/SP.
- As votações terão início às 18h00 e serão encerradas às 21h00.

Apuração dos votos

- Os votos serão apurados imediatamente após a votação.

Araraquara, 20 de agosto de 2019.

MARCIO PONTES

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

VINICIUS HENRIQUE BEZERRA SOLER

Gerente da Casa dos Conselhos Municipais

